



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2022.

Ao Exmo. Sr.

Márcio de Oliveira Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de liberar senha da internet (sinal de wifi – rede sem fio) para pacientes, acompanhantes da emergência do Hospital Municipal e para os outros usuários do sistema de saúde municipal.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que o usuário do hospital, principalmente quando internado na observação ou quando em espera por atendimento na emergência, fica, muitas vezes, com a necessidade de estar em contato com amigos, familiares e outras pessoas que não estão ao seu lado nesse momento.

Nem sempre o usuário do sistema de saúde tem internet disponível em seu aparelho de telefonia móvel, sendo assim é valioso o atendimento a esta indicação que propõe liberação de senha para acesso ao sinal de wifi aos pacientes, acompanhantes e usuários do sistema de saúde municipal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022

Cássio Marins Reis
Vereador autor